



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

APROVADO

Em 12 / 12 / 1957.

Rachin / Maurst -
Secretário

RESOLUÇÃO Nº 12/57.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE, autorizar a Tesouraria desta Casa, a efetuar o pagamento dos subsídios dos Senhores Deputados referente ao mês de dezembro corrente, á conta da verba O 13- SUBSTITUIÇÕES, do orçamento em vigor, tendo em vista que a dotação O 00- Subsídio - aos Deputados por onde deveria correr tal pagamento acha-se com deficiência de saldo, de acôrdo com os esclarecimentos prestados a esta Repartição pelo Tesouro do Estado.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1957.

Rachin / Maurst - Presidente

Sebastião Fontana Iva 1º Secretário.

João R de Oliveira 2º Secretário.

Registrado a fls. 598v. e 599
do livro competente.

Em 19/8/59

Antônio de Sá
Escritor